



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 004 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre criação de Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2020.

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, XII e XIII do Regimento Interno da Autarquia Municipal, o art. 6º, Capítulo II da Lei Municipal Complementar n.º 1.748 de 31 de julho de 2009, que dispõe sobre o Plano de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

I – Alexandre Marciano de Paula - Presidente

II – Natália Gabrieli Maciel de Aquino

III – Laércio de Faria

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão funcionará no período de 20/02/2020 a 31/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Carmo de Minas, Minas Gerais, 19 de fevereiro de 2020; 118º de Emancipação Político Administrativa.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
Diretor Executivo